



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 165/2026 – DE 22 DE JUNHO DE 2026

SUMULA: PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 115/2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

***Considerando** que permanece em curso o prazo assinalado para a apresentação das alegações finais pela defesa, em estrita observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;*

***Considerando** o dever da Administração Pública de apurar irregularidades em relação aos prejuízos ocasionados pelo prestador de serviços;*

***Considerando** que o interesse precípua é instruir o feito com vistas responsabilização das empresas que compõe o grupo econômico em face aos prejuízos ocasionados a Administração e aos Terceiros;*

***Considerando** o interesse público.*

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 115/2026 em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,
ESTADO DO PARANÁ AOS 22 DE JUNHO DE 2026.

VENÍCIS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal